

CADASTRO DE PRESCRITOR

PESSOA JURÍDICA

Segue o passo a passo:

1. Realizar a junção de todos os documentos obrigatórios a serem apresentados.
2. Acessar o Limeira Digital
3. Acessar o Protocolo “CADASTRO DE PRESCRITOR PESSOA JURÍDICA”
4. Anexar os documentos e formulários obrigatórios e selecionar o item “PROTOCOLAR”.

Documentos necessários:

1. Formulário de cadastro de Prescritor - Pessoa Jurídica
2. Certificado de Responsabilidade Técnica válido.
3. Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone).
4. Caso o comprovante de endereço não esteja em nome da razão social, deverá ser apresentado a Declaração Particular de Endereço - Pessoa Jurídica.

PESSOA FÍSICA

Segue o passo a passo:

1. Realizar a junção de todos os documentos obrigatórios a serem apresentados.
2. Acessar o Limeira Digital
3. Acessar o Protocolo “CADASTRO DE PRESCRITOR PESSOA FÍSICA”
4. Anexar os documentos e formulários obrigatórios e selecionar o item “PROTOCOLAR”.

Documentos necessários:

5. Formulário de cadastro de Prescritor - Pessoa Física.
6. Carteira profissional válida.
7. Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone).
8. Caso o comprovante de endereço não esteja em nome da razão social, deverá ser apresentado a Declaração Particular de Endereço - Pessoa Física.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Segue o passo a passo:

1. Realizar a junção de todos os documentos obrigatórios a serem apresentados.
2. Acessar o Limeira Digital
3. Acessar o Protocolo “CADASTRO DE PRESCRITOR PESSOA JURÍDICA”
4. Anexar os documentos e formulários obrigatórios e selecionar o item “PROTOCOLAR”.

Documentos necessários:

1. Formulário de Cadastro de Prescritor - SMS.
2. Carteira profissional (CRM).
3. Portaria de Nomeação .
4. Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone).

TALIDOMIDA

O cadastro de prescritor de Talidomida é restrito a classe médica, apresenta validade de 12 meses , portanto de renovação anual.

O fornecimento de talonários de Talidomida ocorre apenas para profissionais e estabelecimentos devidamente cadastrados nessa VISA, conforme dispõe a Resolução RDC ANVISA nº 11/11.

Salientamos que os prescritores cadastrados e autorizados a retirada de talonários de Talidomida são publicados em Diário Oficial do Município, e este processo de cadastro ocorre APENAS 01 VEZ AO ANO.

O processo de cadastro é divulgado em nosso site, no entanto, o profissional pode expressar seu interesse pelo email saude.visa@limeira.sp.gov.br.